

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Governador Valadares, Qd: 63 - Centro CEP: 76700-000 Telefone: (62) 3348-7637



OFICIO Nº 197/2021

MOZARLÂNDIA, 01 de dezembro de 2021.

ILMO. SR. VALDIVINO PEREIRA DO NASCIMENTO Mozarlândia/Go

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar ao Conselho Municipal de Educação a cópia das atas de registro das duas (02) reuniões em que a secretária de educação juntamente com o prefeito estiveram presentes nessas reuniões.

Espero poder contar com a colaboração do Conselho. Pedimos urgência na documentação.

ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO

Secretária de Educação Rozangela da Silva Ribelro Secretaria Munida Educação Decreto Nº 04/2021 Mozarlándia-GO



PREFEITURA DE MOZARLANDIA Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



OFÍCIO Nº 198

Mozarlândia, 02 dezembro de 2021

Hustríssimo Senhor VALDIVINO NASCIMENTO Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Conferência Municipal de Educação.

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informá-lo que o Fórum Estadual de Educação de Goiás (FEEGO), em consonância com o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) conclamou a realização da Conferência Municipal de Educação tendo como tema a Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia, é de competência deste conselho promover Conferências (Art.3º inciso XVII) e ainda supervisionar e controlar a execução do PME na forma da legislação vigente (Art.3º inciso I), conforme se lê abaixo:

Capítulo II Da Competência das Atribuições

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

 I - Apreciar o Plano Municipal de Educação e sua reformulação, supervisionando e controlando sua execução na forma da legislação vigente;

XVII – Promover fóruns, conferências, congressos, encontros, ciclos de estudos e seminários para debater assuntos pertinentes à educação;

Diante do exposto, coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Rozangela da Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação Social do Silva Ribeiro



PREFEITURA DE MOZARLANDIA Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



OFÍCIO Nº 199

Mozarlândia, 02 dezembro de 2021

Hustríssimo Senhor VALDIVINO NASCIMENTO Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Conferência Municipal de Educação.

A par de cumprimentá-lo, venho, por meio deste, solicitar a apreciação deste conselho para o retorno às aulas no formato presencial para todos os segmentos da Educação na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Conforme a portaria 4014/2021 - SEDUC, que dispõe acerca do retorno integral das aulas presenciais nas Unidades Escolares Públicas do Estado de Goiás, em seu artigo 1°, autoriza o retorno às aulas presenciais, conforme se lê abaixo:

Art. 1º Fica determinado, em todas as Unidades Escolares Públicas do Estado de Goiás, o retorno integral das aulas presenciais, a partir de 18 de outubro de 2021, em observância ao que dispõe os Decretos nº 9.840, de 29 de março de 2021 e no 9.848, de 13 de abril de 2021 e ainda a Nota Técnica no 08/2021 e 09/2021 da Secretaria de Estado da Saúde.

§ lo Deverão ser observados como parâmetros, além de todas as medidas sanitárias em vigor e o Protocolo de Biossegurança e Medidas Pedagógicas para Retorno às Atividades Presenciais:...

Diante do exposto, aguardo um posicionamento e coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Rozangela da Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação

Rozongela da Silva Ribeiro Rozongela da Silva Ribeiro Secretaria Mun de Educação Decreto No 642821